UNIDADE:	PITUBA
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) Daniella Gomes do Curso de *Farmácia* da PITUBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 de agosto a 31 de agosto de 2023 no forms enviado as turmas. Serão recebidas inscrições enviadas até 23:45 horas do dia 31 de agosto de 2023

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 04 a 06 de setembro de 2023 na sede da Uninassau Pituba e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, e o Coordenador do Curso, o professor da disciplina irá presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ERICK LISBOA	FARMACOTÉCNICA AVANÇADA	FARMÁCIA	01 MAT-
ROSEMILIA CUNHA	FARMACOGNOSIA AVANÇADA	FARMÁCIA	01 MAT- 01 NOT
MATHEUS FERREIRA	QUIMICA ORGÂNICA	FARMÁCIA	02 NOT

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Salvador, 10 de **agosto** de **2023**